



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Sant'Ana do Livramento - RS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9.494, DE 11 DE MAIO 2021.

Institui o Valor da Terra Nua – VTN
ITR para o ano de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º – Em cumprimento a Instrução Normativa da Receita Federal nºs 1877/2019 e 1939/2020, fica instituído abaixo os valores do VTN – Valor da Terra Nua do Município de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2021, que servirão de base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural, conforme segue:


Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	8.844,13	8.025,92	7.046,84	8.311,08	7.761,05	615,70

Art. 2º – Os valores obtidos para formação da Tabela do VTN 2021, obedeceram a metodologia constante da Norma NBR 14653-3 da ABNT, cujos critérios de reajustamento obedeceram à variação do IGP-M (Período Janeiro/Dezembro 2020).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal da Administração

Registre-se e Publique-se

